

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI – 04/2019

A Diretoria da Federação Alagoana de Futebol, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

Considerando o teor do Ofício 084/2019-Sec/CPC, da lavra do Comando do Policiamento da Capital, da Polícia Militar de Alagoas, solicitando providências no âmbito administrativo a fim de resguardar a ordem pública e segurança, especialmente a incolumidade dos torcedores, em referência à partida CSA x CORINTHIANS, a ser disputada pelo Campeonato Brasileiro da Série A – 2019;

Considerando as informações de inteligência da PMAL, que indicam uma aliança histórica entre torcidas organizadas do CSA e do PALMEIRAS, cuja rivalidade com o CORINTHIANS é bastante acentuada, em que apurações indicam registro de provocações e insultos, com possibilidade de enfrentamento e rixa no momento da partida;

Considerando ser indispensável a adoção de medida para a prevenção de confrontos entre Torcidas Organizadas na partida entre CSA x CORINTHIANS, a ser realizada na próxima quarta-feira, 30 de outubro, no Estádio Rei Pelé, em Maceió/AL, pelo Campeonato Brasileiro da Série A – 2019;


RESOLVE:

Art. 1º – Proibir o ingresso de todas as Torcidas Organizadas do SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA/SP e da SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS/SP na partida contra o CSA/AL, a ser realizada na próxima quarta-feira, 30 de outubro, com início às 21:30hs, no Estádio Rei Pelé, em Maceió/AL, válida pela 29ª rodada, do Campeonato Brasileiro da Série A – 2019.

Art. 2º – Esclarecer, ao mesmo tempo, que está vedada a utilização nas dependências do Estádio Rei Pelé de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas, entre outros), que identifiquem os associados de quaisquer Torcidas Organizadas da equipe do SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA/SP e SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS/SP

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 23 de outubro de 2019.



Felipe Omena Feijó
Presidente